ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
37.925 — PIUMHI — MG

RESOLUÇÃO Nº 016/87

(Dispõe sobre Título de Cidadania Honorária)

A Mesa da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam Concedidos Títulos de Cidadania Honorária às seguintes personalidades:
- Drª Júnia Marise de Azevedo Coutinho - Vice-Governadora do Estado de Minas Gerais;
- Rubens Ávila, Empresário.

Art. 2º - A entrega dos Diplomas dar-se-á em data e local a serem oportunamente escolhidos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 1987.

ALAOR CAETANO DE OLIVEIRA - Vereador